



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 813 - Agosto/2024  
Portaria - Nº 469/2024  
(SRH/UFPI)

Teresina, 28 de Agosto de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 469 / 2024 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.037322/2024-90**

**Teresina-PI, 20 de Agosto de 2024**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 5669616.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora SAMILLE MOREIRA GOMES NOGUEIRA FURTADO, matrícula SIAPE 2227330, pelo período de 90(noventa) dias, com início a partir de 09/09/2024 e término no dia 09/12/2024, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 15/05/2025 a 14/05/2020, conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2024 09:45 )*

**FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA**  
*SUPERINTENDENTE*  
*Matrícula: 2156366*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **731fda9a6b**